

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 034/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que, via Secretaria Municipal da Agricultura, sejam plantadas árvores sombríferas nas margens do trevo de acesso à cidade, Av. Castelo Branco, bem como na Av. Francisco Bellusci, trecho Almoxarifado – Rodovia João Ribeiro de Barros.

Justificativa

Esta sugestão reflete justo desejo de adamantinenses engajados na temática ambientalista, dentre eles, o Sr. Ademar Cabrini, sempre comprometido com a ecocidadania e o desenvolvimento sustentável de Adamantina

> Plenário Vereador José Ikeda, 07 de fevereiro de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental